



PROJETO DE LEI Nº **0251** /2004

"Denomina de **DR. Eduardo RÉGIS** Monte **JUCÁ**, uma praça de Fortaleza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º - Denomina de **DR. RÉGIS JUCÁ** uma praça no Município de Fortaleza.

ART.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 30 DE 11 DE 2004.

Ver. Adelmo Martins - PP

Ver. Carlos Mesquita - PMDB



JUSTIFICATIVA

O Projeto em epígrafe tem como finalidade homenagear o **DR. RÉGIS JUCÁ**, legitimando e reconhecendo os relevantes serviços prestados a nossa cidade que seja como professor, médico cardiologista que tantas vidas salvou e ou como cidadão que sempre procurou fazer amizades.

Portanto ao denominar uma praça em nossa cidade com o seu nome, estamos eternizando uma homenagem justa para quem viveu sempre para fazer o bem.

Atenciosamente,

Ver. Adelmo Martins - PP

Ver. Carlos Mesquita - PMDB